COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 21/2021
Data: 07 de junho de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 022/2021
Ementa: Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.823, de 2020, que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2021).
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de junho de 2021 e tem por objetivo a alteração dos objetivos e valor do Programa Temático (Pavimentação) no anexo da LDO, no sentido de autorizar pavimentação da Avenida Dez de Abril e da Rua Justino de Lourenço a ERS – 541.

Análise:

2. O projeto tem por objetivo autorizar a realização de pavimentação asfáltica numa área de 20.000 m², no perímetro urbano do Município de Itacurubi, que terão como beneficiários todos os moradores, bem como tornará a cidade mais atrativa, até mesmo para investimentos no comércio.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 07 de junho de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente